



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/08/2024

CONVOCAÇÃO N. 2 – EDITAL N. 21/2024/JARU

CONVOCAÇÃO

O Diretor-Geral do *Campus* Jaru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, nomeado pela Portaria n. 1.143/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI n.1966228), publicada no Diário Oficial da União nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n. 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, e conforme Portaria n. 542, de 18 de março de 2019, e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na [Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011](#), a Resolução CD/FNDE n. 04 de 16 de março de 2012, a Portaria/MEC n. 817 de 13 de agosto de 2015, a Resolução CONSUP/IFRO n. 25/2015, Portaria n. 1.152/2015, Resolução CONSUP/IFRO n. 05 de 20 de janeiro de 2017 (SEI n. 0002391) e demais legislações em vigor, torna público A CONVOCAÇÃO do **Edital Nº 21/2024/JARU - CGAB/IFRO, de 27 de junho de 2024** (SEI n. 2324778).

Candidato

CAROLINE DIAS TAVARES PINHEIRO

Os candidatos classificados e convocados a assumirem a função de bolsista deverão entregar os documentos abaixo relacionados:

- Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- No caso de servidores ativos, apresentar autorização do setor de Gestão de Pessoas da instituição, conforme dispõe art. 14º, II, da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e art. 9º, §1º da [Lei nº 12.513, de 2011](#);
- Declaração de não-acúmulo de bolsas, conforme **Anexo VII**;
- RG;
- CPF;
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral;
- Comprovante de endereço;
- Certificado de curso superior conforme **Quadro 01 do EDITAL Nº 21/2024/JARU - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2024**.
- Certificados comprobatórios de titulação, cursos de formação, atualizações e capacitações (conforme **Anexo I**).
- Declaração de disponibilidade de tempo para as atividades que se inscreveu (conforme **Anexo V**).
- Declaração de que as atividades a qual está se candidatando não ultrapassam o total de 60h semanais somado(s) ao(s) demais vínculo(s), caso possua (conforme **Anexo VI**).

Os candidatos convocados tem o prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS para comparecer, à Diretoria de Ensino do *Campus* Jaru, para assinatura do termo de concessão de bolsa. O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do termo. Os documentos devem ser enviados em arquivo único, formato PDF, de acordo com a listagem do itens a-k, para o email: processoseletivo.jaru@ifro.edu.br e apresentados os originais para conferência no dia da assinatura do termo.

O não comparecimento no prazo estipulado implica na convocação do próximo candidato.

RENATO DELMONICO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2361893** e o código CRC **FA7805F2**.